

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 614, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 720/2013-CGCEBAS/DPR/SERES/MEC, exarada nos autos do Processo nº 71010.005125/2009-00, resolve:

Art. 1º Fica indeferido o pedido de concessão do Certificado de Entidade Beneficente da Fundação Técnico Educacional Souza Marques, inscrita no CNPJ nº 33.775.164/0001-40, por não atender os requisitos previstos nos incisos IV, VII e VIII do art. 3º do Decreto nº 2.536, de 6 de abril de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

(Publicação no DOU n.º 225, de 20.11.2013, Seção 1, página 18)